Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

# ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2019 - PROCESSO SEI 19.0.000116082-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 10 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA **SUSTENTABILIDADE**

#### **EDITAL 0015/2019** CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 18.0.000000877-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 03/10/2019, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI Nº 18.0.000000877-6, através da Resolução 2533/19, foi cadastrado como logradouro público, o BECO DO ARMANDO, com extensão aproximada de 1.500 metros a partir da Avenida Edgar Pires de Castro e largura média de 10,00 metros.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

#### **EDITAL 0016/2019** CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 16.14.000000506-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/10/2019, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI Nº 16.14.000000506-4, através da Resolução 2532/19, foi cadastrada como logradouro público, o trecho do BECO ONZE - AV. JUCA BATISTA, a partir da Avenida Juca Batista com largura de 7,50 metros e extensão aproximada de 150,00

Posteriormente, no mesmo processo, a largura foi retificada para: largura média de 4,50 metros.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000078694-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo,

torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Lav Med Lavanderia Eireli-ME CNPJ nº 20.316.937/0001-88

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000078694-2 referente ao Auto de Infração nº 59662, informa improcedência de recurso interposto por Lav Med Lavanderia Eireli-ME, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância que determina o pagamento de multa simples no valor